ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO SOMMA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ/MF nº 41.755.632/0001-42

1. **DATA E HORÁRIO**: 19 de agosto de 2025, às 10h.

2. **Local:** Na sede social da **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, cidade e estado de São Paulo, instituição administradora do **SOMMA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA** ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).

3. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação diante da presença dos cotistas representando a totalidade das cotas do Fundo ("Cotistas") na sede da Administradora.

4. **PRESENÇA**: Compareceram os Cotistas representando 100% (cem por cento) das cotas do Fundo, conforme lista de presença. Presentes, ainda, os representantes da Administradora.

5. **COMPOSIÇÃO DA MESA**: Presidido pelo Sr. Hugo Santos Silva, e secretariada pela Sra. Bianca Bomfim.

6. **ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre:

   I. A alteração do final do exercício social do fundo, de dezembro para fevereiro; e

   II. A adoção, pela Administradora e a Gestora do Fundo, de todas as medidas necessárias ao cumprimento das determinações desta Assembleia Geral Extraordinária.

7. **DELIBERAÇÕES**: Submetidas à apreciação do Cotista e prestados os esclarecimentos necessários, os Cotistas deliberaram, por unanimidade, pela aprovação total da ordem do dia.

8. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente ata no Livro próprio, que, depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

Os Cotistas, neste ato: (i) declaram-se ciente das deliberações acima aprovadas; (ii) declaram a veracidade de seu endereço eletrônico, bem como autoriza o uso para todos os atos diretamente relacionados a este instrumento, conforme a regulamentação aplicável; (iii) autorizam a Administradora a encaminhar à CVM a presente ata, com a omissão das assinaturas; (iv) dispensam a Administradora do envio do resumo das deliberações reduzidas a termo na presente Ata, nos termos da legislação vigente aplicável.

Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º Andar – Itaim Bibi – São Paulo/SP
Tel.: +55 (11) 2172-2650

Ao assinarem esta ata, os signatários reconhecem e declaram que é admitida, como válida e verdadeira, a assinatura da presente Ata e dos documentos a ela relacionados por meio de: (i) certificado digital, emitido por entidades credenciadas pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (“ICPBrasil”); e (ii) comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil.

São Paulo, 19 de agosto de 2025.

Hugo Santos Silva
Presidente

Bianca Bomfim
Secretária

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.
Administradora

Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º Andar – Itaim Bibi – São Paulo/SP
Tel.: +55 (11) 2172-2600